

PODER JUDICIÁRIO



FERIADOS DO ANO DE 2017

Para maiores informações visite nosso site em: <http://www.tjgo.jus.br> ou entre em contato com o Telejudiciário através do número (62)3213-1581

Data	Dia da semana	Descrição
01/01/17	Domingo	Confraternização universal
27/02/17	Segunda-feira	Carnaval
28/02/17	Terça-feira	Carnaval
01/03/17	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas - expediente após às 12:00 hs
12/04/17	Quarta-feira	Semana Santa
13/04/17	Quinta-feira	Semana Santa
14/04/17	Sexta-feira	Semana Santa - "Paixão de Cristo"
21/04/17	Sexta-feira	Tiradentes
01/05/17	Segunda-feira	Dia do Trabalho
24/05/17	Quarta-feira	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora - "Padroeira de Goiânia" - Feriado Municipal (feriado restrito à Comarca de Goiânia)
15/06/17	Quinta-feira	Corpus Christi
16/06/17	Sexta-feira	Ponto facultativo – em virtude do feriado de Corpus Christi (Decreto Judiciário nº 1391/17, edição 2287, suplemento, seção I, publicado em 13/06/17)
26/07/17	Quarta-feira	Dia de Sant'ana - "Fundação da Cidade de Goiás"
07/09/17	Quinta-feira	Independência do Brasil
08/09/17	Sexta-feira	Ponto facultativo – em virtude do feriado nacional do dia 07/09/17 (Decreto Judiciário nº 2035/17, edição nº 2342, seção I, publicado em 04/09/17)
12/10/17	Quinta-feira	Nossa Sra. Aparecida – Padroeira do Brasil
13/10/17	Sexta-feira	Ponto facultativo – em virtude do feriado nacional do dia 12/10/17 (Decreto Judiciário nº 2300/17, edição nº 2366, seção I, publicado em 10/10/17)

24/10/17	Terça-feira	Aniversário de Goiânia
28/10/17	Sábado	Dia do Servidor Público
02/11/17	Quinta-feira	Finados
03/11/17	Sexta-feira	Ponto facultativo – em virtude do feriado nacional do dia 02/11/17 (Decreto Judiciário nº 2403/17, edição nº 2379, suplemento, seção I, publicado em 01/11/17)
15/11/17	Quarta-feira	Proclamação da República
08/12/17	Sexta-feira	Dia da Justiça
25/12/17	Segunda-feira	Natal

OBS: Ressalva> as datas dos feriados estão sujeitas a alterações, assim como poderão ser decretados pontos facultativos no decorrer do ano de 2017, a critério da Presidência, em virtude de circunstâncias eventuais que justifiquem as referidas medidas.